

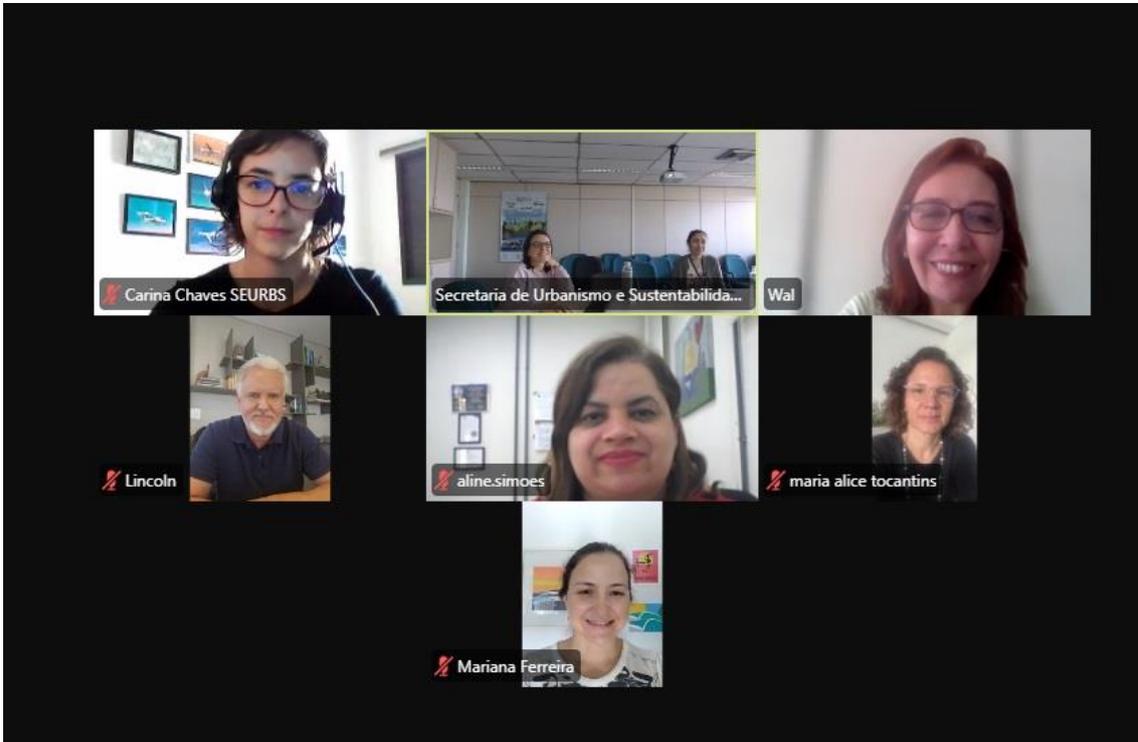
49 tratados separadamente. Lincoln explicou ainda que o sistema ainda está em
50 aprimoramento e que a própria CATI enfrenta dificuldades com o novo sistema. No
51 entanto, para garantir segurança jurídica, é importante que o interessado comprove a
52 adesão ao Programa de Regularização Ambiental (PRA), o que ajudará a resolver os
53 problemas ambientais pendentes. Ele mencionou que é possível fazer a adesão ao PRA
54 através da plataforma federal, mesmo que o sistema ainda esteja em fase de
55 desenvolvimento, e que um recibo dessa adesão pode ser obtido. Maria Alice
56 concordou com a orientação de Lincoln e sugeriu que o Conselho recomende ao
57 proprietário que registre o compromisso de adesão ao PRA. Ela observou que, de
58 acordo com as imagens enviadas, a área de APP da propriedade parece estar
59 consolidada como área de uso, o que reforça a necessidade de atualizar o cadastro no
60 SICAR. Mariana, Aline e Walderez também apoiaram a recomendação de que o
61 cadastro da propriedade deve estar atualizado no SICAR, como uma exigência mínima
62 para propriedades rurais. Gabriela agradeceu as contribuições e confirmou a
63 necessidade de seguir com a orientação dada. Carina sugeriu que o Conselho
64 estabeleça como diretriz que o proprietário faça a migração e atualização do cadastro
65 no SICAR. Ela também mencionou que, se necessário, poderia ser discutida a questão
66 do licenciamento da usina fotovoltaica, considerando seu tamanho e a possível isenção
67 do licenciamento pela CETESB. Carina levantou preocupações sobre o impacto da
68 implantação da usina fotovoltaica, incluindo possíveis efeitos na fauna, flora, e
69 microclima, além de questões de impacto visual e sobre a infraestrutura necessária
70 para o projeto. Ela sugeriu considerar essas questões ao estabelecer diretrizes ou pedir
71 um licenciamento, mas também se preocupou com a possibilidade de criar obstáculos
72 excessivos. Marcelo concordou com a importância de considerar o impacto ambiental,
73 mas alertou para não dificultar excessivamente o processo, pois isso poderia
74 desincentivar iniciativas de energia renovável. Ele sugeriu equilibrar a proteção
75 ambiental com o suporte ao desenvolvimento sustentável, enfatizando a necessidade
76 de evoluir e apoiar práticas que beneficiem o meio ambiente, sem criar barreiras
77 excessivas para produtores e projetos de energia renovável. Lincoln sugeriu que o
78 Conselho poderia fazer recomendações ou sugestões, como exigir a adesão ao
79 Programa de Regularização Ambiental (PRA) dentro de um prazo razoável. Ele
80 destacou que, em termos de licenciamento, o conselho provavelmente seria
81 consultado formalmente pelo órgão ambiental pertinente, como a CETESB, se
82 necessário. Mariana concordou com a abordagem consultiva do Conselho e a
83 importância de seguir a legislação. Ela levantou a questão de como o Conselho pode
84 contribuir para garantir que a legislação aplicável seja cumprida. Gabriela informou
85 que, de acordo com uma resolução específica, usinas fotovoltaicas pequenas (abaixo
86 de 5 megawatts) têm exigências reduzidas para licenciamento, e a usina em questão
87 está abaixo desse limite. Assim, o licenciamento não seria obrigatório. Como a usina
88 está localizada em uma zona de amortecimento de uma unidade de conservação de
89 proteção integral, poderia ser necessário um licenciamento mais restritivo, mas a
90 resposta da CETESB foi que o licenciamento “poderia” ser exigido, o que deixa a
91 situação incerta. Mariana sugeriu que o conselho deveria definir um direcionamento
92 claro para que o proprietário do projeto se comprometa com a adesão ao PRA
93 (Programa de Regularização Ambiental), e que a situação possa ser revisitada
94 conforme a evolução do processo. Maria Alice destacou a falta de regramento
95 específico para a zona de amortecimento, o que dificulta a tomada de decisões claras.

96 Ela sugeriu que o conselho solicite a migração dos dados para a Plataforma CAR
97 Federal e um compromisso formal com o PRA em um prazo de 15 a 30 dias. Gabriela
98 ressaltou a importância de ter um regramento claro para áreas de amortecimento de
99 unidades de conservação. A falta de diretrizes específicas fragiliza a análise e torna a
100 decisão mais desafiadora. Gabriela expressou a necessidade de discutir
101 detalhadamente quais atividades devem ser regulamentadas e quais exigências devem
102 ser impostas para que o Conselho possa atuar de forma mais assertiva. Gabriela
103 destacou que, atualmente, a intervenção da usina fotovoltaica é limitada, com uma
104 área de apenas 144 metros quadrados ocupada pelas placas. Considerando que a usina
105 não implica em supressão de vegetação e seu impacto é semelhante ao de uma
106 construção residencial, sugeriu que o Conselho deveria orientar o proprietário a
107 manter contato caso haja qualquer ampliação futura da área de instalação. Essa
108 orientação ajudaria a garantir que eventuais aumentos sejam adequadamente
109 avaliados. Lincoln concordou com a proposta de focar no presente, recomendando que
110 o Conselho adote medidas práticas e proativas. Sugeriu que o proprietário faça a
111 adesão ao Programa de Regularização Ambiental (PRA) e atualize o Cadastro
112 Ambiental Rural (CAR) na plataforma federal, além de assegurar que qualquer
113 intervenção adicional seja precedida de licenciamento adequado. Lincoln enfatizou
114 que, por ora, o projeto atual é pequeno e não apresenta grandes impactos ambientais,
115 por isso, o foco deve ser em medidas que garantam a conformidade com as normas e
116 regulamentos vigentes. Marcelo também concordou com a abordagem proposta por
117 Lincoln, destacando que a usina tem um impacto ambiental mínimo e que as
118 recomendações incluem a regularização e a atualização dos registros ambientais.
119 Lincoln propôs que o Conselho realizasse uma apuração das propriedades vizinhas ao
120 parque e enviasse uma carta educada aos proprietários dessas áreas, incentivando-os
121 a aderir ao Programa de Regularização Ambiental (PRA). Segundo Lincoln, isso
122 garantiria que as Áreas de Preservação Permanente (APPs) e as reservas legais dessas
123 propriedades fossem devidamente mantidas. Ele sugeriu que a carta incluísse as
124 vantagens da adesão ao PRA, tanto para o meio ambiente quanto para a propriedade
125 rural dos proprietários. Essa proposta visava assegurar que as práticas ambientais
126 adequadas fossem seguidas e facilitar a regularização das propriedades lindeiras.
127 Carina concordou com a proposta e sugeriu que, para o momento presente, o
128 Conselho solicitasse a adesão ao PRA e determinasse se o licenciamento seria
129 necessário ou se poderia ser dispensado. Mariana apoiou a ideia de Lincoln e destacou
130 a importância de estabelecer procedimentos para a zona de amortecimento. Ela
131 considerou a sugestão relevante para preparar o Conselho para futuros
132 encaminhamentos relacionado às propriedades vizinhas. Gabriela concordou com a
133 proposta e sugeriu elaborar um rascunho da manifestação, que seria enviado por e-
134 mail para aprovação de todos. Após a aprovação, o documento seria formalmente
135 emitido e anexado ao processo da usina solar. Todos os presentes aprovaram a
136 proposta. A reunião foi encerrada as 15:56 horas.

Carimbo de data/hora	Nome Completo	Entidade que você representa:
8/21/2024 15:32:52	Carina Chaves	PREFEITURA - SEURBS
8/21/2024 15:33:13	Aline Auxiliadora Arantes de Oliveira	PMSJC
8/21/2024 15:34:52	Maria Alice Tocantins	ICMBio
8/21/2024 15:38:32	Walderez Moreira Joaquim	UNIVAP

8/21/2024 15:42:17	Gabriela De Nadai	SEURBS
8/21/2024 15:42:54	Audrey Barta de Santana	SEURBS
8/21/2024 15:52:05	Mariana Cassiano Ferreira	Associação Corredor Ecológico do Vale do Paraíba

137



138